Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira**

DELIBERAÇÃO Nº 650 DE 17 DE ABRIL DE 1975

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica concedida a pensão mensal de Cr$. 209,99 (Duzentos e nove cruzeiros e noventa e nove centavos), à Senhora AMÔNIA DANTAS MONTEIRO CARDOSO, viúva do ex-funcionário desta Prefeitura, ANTONIO FRANCISCO CARDOSO SOBRINHO, falecido em 25 de março do corrente ano.

Art. 2º) - A pensão de que trata o artigo 1º (primeiro), será concedida a partir de 25 (quinze) de março de 1975.

Art. 3º) - A presente Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 23 de abril de 1975

Evaristo da Fonseca Fernandes
- Prefeito Municipal -